



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 918/2025
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 06/25

Ref. Aquisição de vale transporte a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 110.862,00 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

A Secretaria Municipal de Administração, através da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado sob o n.º 918/2025 que seja autorizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 110.862,00 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais), referente à compra de vale-transporte a serem utilizados pelos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 6 (seis) meses do presente. O pagamento se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, com endereço a Av Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios – RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 918/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos e considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 918/2025, em especial as cotas de 20 de janeiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município e de 23 de janeiro de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para aquisição de vale-transporte, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 110.862,00 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS
PACHECO
FURTADO:72863
153749

Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
PACHECO
FURTADO:72863153749
Dados: 2025.01.28
14:24:16 -03'00'

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3325



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Inexigibilidade	3
Extrato	4
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	5
<i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i>	5
Convocação	5



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 918/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 06/25

Ref. Aquisição de vale transporte a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ **110.862,00** (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

A Secretaria Municipal de Administração, através da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado sob o n.º 918/2025 que seja autorizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ **110.862,00** (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais), referente à compra de vale-transporte a serem utilizados pelos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 6 (seis) meses do presente. O pagamento se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, com endereço a Av Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 918/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos e considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 918/2025, em especial as cotas de 20 de janeiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município e de 23 de janeiro de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para aquisição de vale-transporte, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 110.862,00 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 899/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 07/25

Ref. Aquisição de vale transporte a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração e outras, no valor de R\$ 110.862,00 (Cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

A Secretaria Municipal de Administração, através da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado sob o n.º 899/2025 que seja autorizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 110.862,00 (Cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais), referente à compra de vale-transporte a serem utilizados pelos servidores municipais da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 6 (seis) meses do presente. O pagamento se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, com endereço a Av Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO**

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 899/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos e considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 899/2025, em especial as cotas de 20 de janeiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município e de 23 de janeiro de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para aquisição de vale-transporte, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Educação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 110.862,00 (Cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 816/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **E. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**; **OBJETO:** aquisição de Itens de Horta e Fruta, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 23 de janeiro de 2025 e findando-se em 23 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 127.032,66 (cento e vinte e sete mil e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Reserva orçamentária nº 063/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 17.596/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **E. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**; **OBJETO:** aquisição de Itens de Horta e Fruta, em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de janeiro de 2025 e findando-se em 23 de janeiro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 30.287,50 (trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Reserva orçamentária nº 004/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Material de Consumo.; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 786/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **E. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**; **OBJETO:** aquisição de Itens de Horta e Fruta, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 23 de janeiro de 2025 e findando-se em 22 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.197,60 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Reserva orçamentária nº 054/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 844/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de janeiro de 2025 e findando-se em 27 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 28.415,73 (vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos). Reserva orçamentária nº 081/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 854/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de janeiro de 2025 e findando-se em 27 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 154.487,70 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Reserva orçamentária nº 087/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 765/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **D.A.M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA-ME**; **OBJETO:** aquisição de carnes e derivados, em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, iniciando-se em 27 de janeiro de 2025 e findando-se em 27 de setembro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 50.182,85 (cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Reserva orçamentária nº 049/2025 – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2025.



São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 589/2025;

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, iniciando-se em 28 de janeiro de 2025 e findando-se em 28 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais). Reserva orçamentária nº 075/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011669 – Fundo Municipal de Assistência Social – Piso de Proteção Social Básica – Estadual – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 852/2025;

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 28 de janeiro de 2025 e findando-se em 28 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais). Reserva orçamentária nº 085/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 29 de janeiro de 2025 à 05 de Fevereiro de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesesseis), sob pena

desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Ureia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídeos e Exame de Urina (EAS).

- AUXILIAR DE CRECHE

- 52 – Nathália de Almeida Dal Cheri
- 53 – Angélica Rosa Carlos
- 54 – Gabriela de Almeida Olegário
- 55 – Gislaine de Lima Pereira
- 56 – Kailane Silva Sousa

São José do Vale do Rio Preto, 28 de janeiro de 2025.

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia